

# CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO AV. D. PEDRO II, № 385 — CENTRO — SALTO/SP — CEP: 13.320-900 Fone (11) 4602-8300 — CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br Site: www.camarasalto.sp.gov.br

#### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 04

Processo Adm nº 41/2023 Credenciamento nº 01/2023 Inexigibilidade nº 01/2023

Dados do Solicitante:

M&S Serviços Administrativos Ltda

CNPJ: 26.069.189/0001-62

Rua Independência, 637, Sala 06 - Centro - Nova Odessa/SP.

Telefone: (19) 3399-0245

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital de Credenciamento acima mencionado, formulado por empresa interessada em participar do referido certame.

## 1. DO AGENTE DE CONTRATAÇÕES

1.1 O artigo 8º da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 estabelece:

Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

1.2 Preliminarmente há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, tampouco sua remessa à autoridade superior, tendo o Agente de Contratações nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação pertinente.

#### 2. DA ADMISSIBILIDADE E DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

2.1 Quanto aos requisitos de admissibilidade do pedido de esclarecimento e de sua resposta, o item 11.6 do Edital determina o seguinte:



# CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO AV. D. PEDRO II, № 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900 Fone (11) 4602-8300 - CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

"11.6 Quaisquer informações com relação a este Edital e seus anexos poderão ser obtidas diretamente perante o Departamento de Licitações no endereço sito Avenida Dom Pedro II, nº 385, centro, CEP:13.320.900 - Salto-SP, no horário de 8h30min horas às 16h30 horas, ou, ainda, pelo endereço eletrônico,

https://www.camarasalto.sp.gov.br/licitacoes;"

### 3. DOS ESCLARECIMENTOS (extraído do e-mail encaminhado pela empresa)

PERGUNTA 1: "Temos interesse em nos credenciar para o processo de Cartão Vale Alimentação. Vocês são inscritos no PAT?"

RESPOSTA: Não. A adesão é facultativa, e é formalizada com o Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física - CAEPF ou Cadastro Nacional de Obras - CNO. Referência Normativa: art. 140º da Portaria n.º 672, de 08 de novembro de 2021 (Dou de 11/11/2021 - Seção 1).

Salto, em 20 de dezembro de 2023

#### **LUIZ GUSTAVO MILHARINI**

Agente de Contratação Coordenadoria do Departamento de Licitação